



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Emissão RPS	Competência	Código de Verificação
202455	15/05/2024 às 09:13:06	15/05/2024	2024/05	171624304

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **VISAO DO VALE JORNALISMO E MARKETING LTDA** Telefone: **5130376177**
CPF/CNPJ: **02.096.715/0001-15** Inscrição Municipal: **286500**
Endereço: **AVENIDA SAO BORJA, 413 SALA 201 - RIO BRANCO** CEP: **93032-000**
Município/UF: **SAO LEOPOLDO/RS** E-mail: **contato@startcomunicacao.sl.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **DARCI POMPEO DE MATTOS** Telefone:
CPF/CNPJ: **283.468.900-87** Inscrição Municipal:
Endereço: **DUQUE DE CAXIAS, 1327 AP 142 - CENTRO** CEP: **90010-283**
Município/UF: **PORTO ALEGRE/RS** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do PL 637/2023
Autor: Pompeo de Mattos - PDT/RS
Ementa: Estabelece que bares, restaurantes, discotecas, shows, casas noturnas e/ou assemelhadas adotem providências para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco.
Referente ao mês de abril
Forma de pagamento: À VISTA

CNAE Fiscal: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços: 1706 - Propaganda e publicidade inclusive promoção de vendas planejamento de campanhas ou sistemas de

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SAO LEOPOLDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 500,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 500,00

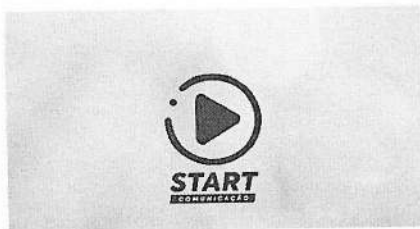
CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 500,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 500,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



www.startcomunicacao.sl.com.br

São Leopoldo, 20 de maio de 2024.

Declaração

Declaramos para os devidos fins e feitos, que a divulgação da elaboração do Projeto de Lei 637/2023 de autoria do Deputado Pompeo de Mattos (PDT), que, estabelece que bares, restaurantes, discotecas, shows, casas noturnas e/ou assemelhadas adotem providências para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco, está sendo divulgadas em nossas mídias do Grupo Start de Comunicação (Visão do Vale).

Data da vinculação (01/04/2024 á 30/04/2024)

Era o que nos cabia declarar.

Atenciosamente;

**Theobaldo Bado Jacoby Filho – Diretor-geral
Visão do Vale Jornalismo e Marketing Ltda**